



17/05/22

CORRIGENDA: Na Portaria Nº 014/SEPLAG/2022, publicação em 14/05/2022.
Cidade de M. Thiago Marinho Leão Cardoso, matrícula 1245.211-0
Leão-se, Thiago Marinho Leão Cardoso, matrícula 1244.087-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 3165, DATA: 19/04/2022; NOME: HERIVELTO ZOCOCLOTTO REIS, CNPJ: 43.941.874/0001-01; PROCESSO: 250000515/2022; NOTA: NOTIFICADO A CESSAR EM 24H A ATIVIDADE DE ESTACIONAMENTO, TENDO EM VISTA O PARECER TÉCNICO EMITIDO PELO SETOR DE ÁREAS VERDES DA SMARHS, INDICANDO QUE A ÁREA ESTÁ INSERIDA EM ZONA DE APP, SENDO VETADA QUALQUER INTERVENÇÃO SEM A ANUIÇÃO DESTA SECRETARIA LOCAL DA NOTIFICAÇÃO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 13002 – ITAIPU, PRAZO: 24 HORAS.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 3166; DATA: 19/04/2022; NOME: KELLY CRISTINA BRANCO ALMEIDA, CNPJ: 17.975.624/0001-01; PROCESSO: 250000515/2022; NOTA: NOTIFICADO A CESSAR EM 24H A ATIVIDADE DE ESTACIONAMENTO, TENDO EM VISTA O PARECER TÉCNICO EMITIDO PELO SETOR DE ÁREAS VERDES DA SMARHS, INDICANDO QUE A ÁREA ESTÁ INSERIDA EM ZONA DE APP, SENDO VETADA QUALQUER INTERVENÇÃO SEM A ANUIÇÃO DESTA SECRETARIA LOCAL DA NOTIFICAÇÃO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 13002 – ITAIPU, PRAZO: 24 HORAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 025/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 013/2022. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante **BIANCA LOPEZ SILVA** tendo como interveriente a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 06/04/2022 e término em 05/10/2022. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), referente a bolsa auxílio de R\$500,00 (quinhentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6774, Fonte 138, Ação de empenho 835. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/06, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo, nº 080003205/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 023/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Debora Estei Moreira (M.E.I.), com o intuito de realizar o evento esportivo Circuito Futebolis no dia 21 de maio/2022, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 023/2022. Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.127.812.0137.4110 na Fonte 138, processo nº 23000053/2022.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 029/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Monique da Cruz Pereira Teixeira(M.E.I.), com o intuito de realizar o evento esportivo Taça Brasil de Futebolis nos dias 26 e 29 de maio/2022, no valor de R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 029/2022. Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/03. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.127.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 230000084/2022.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 026/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Trilhope Turismo e Eventos Ltda., com o intuito de realizar o evento esportivo Circuito Niteroiense de Beach Tennis-2ª Etapa nos dias 25 e 26 de junho/2022 na Praia de São Francisco, no valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 026/2022. Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.127.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 230000057/2022.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 027/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Federação Brasileira de Ju Jitsu Paradesportivo, com intuito de patrocinar os atletas paraolímpicos Moisés dos Santos Santos e André Feliciano no período de 10/05 a 13 de junho/2022, no valor de R\$ 16.519,72(Dezoito mil, quinhentos e dezasseis reais e setenta e dois centavos), que obedece a Termo de Compromisso nº 027/2022. Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.127.811.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 230000059/2022.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 024/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Instituto Carlos Augusto Bittencourt-INCAB/2022, com intuito de realizar o evento esportivo 1º Super Pádel-Canoa Haviana-Niterói, no dia 21 de maio/2022, no valor de R\$ 32.500,00(Trinta e dois mil e quinhentos reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 024/2022. Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei